

Processo: 2017030665

Tomada de Preços nº 011/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, para execução de Sistema de Drenagem Pluvial – Bairro Dona Matilde.

DECISÃO DE RECURSO

O **Município de Catalão, no Estado de Goiás**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, que no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

Considerando os recursos administrativos apresentados pelas recorrentes, **MACEDO ENGENHARIA EIRELI – ME** e **DIRECTRIZ CONSTRUTORA LTDA ME**, acerca de suas inabilitações no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 011/2017;

Considerando as contrarrazões apresentadas pela licitante concorrente, replicando as razões dos referidos recursos;

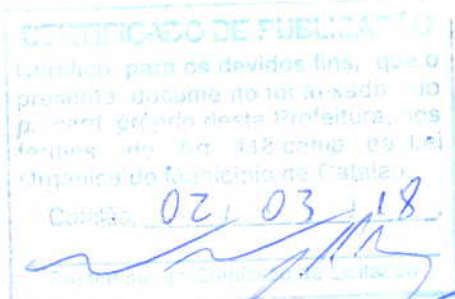
Considerando o parecer jurídico emitido pelo Procurador Chefe Administrativo do Município de Catalão, que orienta pelo conhecimento e desprovemento dos recursos administrativos;

Considerando o ajuizamento feito pela Comissão Permanente de Licitação que norteia sobre as inabilitações das recorrentes, por terem descumprido cláusulas de habilitação do edital;

RESOLVE:

Diante a tempestividade, **RECONHECER** o recurso administrativo apresentado pela **MACEDO ENGENHARIA EIRELI – ME** e também pela **DIRECTRIZ CONSTRUTORA LTDA ME**, porem dando lhes total **DESPROVIMENTO**, em razão do descumprimento de exigência especificada como condição para habilitação econômica - financeira no certame.

Catalão, 01 de março de 2018.




Dr. Adib Elias Júnior
Prefeito Municipal

Adib Elias Júnior
Prefeito Municipal